Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano III - Edição Nº 277 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 29 de Maio de 2019

Sumário Atos da Secretaria de Administratição.....

Atos da Secretaria de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO **TABOCÃO** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FORTALEZA DO TABOCÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇO 01/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra visando a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

Após análise da documentação juntada aos autos, e com base no parecer jurídico acostado, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preço 01/2019, declarando:

- 1 O descredenciamento da Empresa M.C. Comércio de Material de Construção e Construtora - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.413.412/0001-07, ante a ausência do instrumento de "credenciamento", referente ao anexo I do Edital;
- 2 A Inabilitação da licitante CONSTRUTORA TABOCÃO LTDA, inscrita no CNPJ 00.403.948/0001-98, face a apresentação da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA, de nº 450535/2018, vencida, bem como a apresentação da certidão de regularidade do FGTS vencida, havendo descumprimento dos requisitos editalícios.

Desta feita o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo recurso, a Comissão dará continuidade ao Processo. Caso haja recurso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os demais licitantes apresentarem as contrarrazões.

Fica deferido a interposição de eventual recurso via impressa e protocolado na sede da Prefeitura, devendo ser apresentado até as 18h do dia 06 de junho de 2019.

Após o transcurso do prazo recursal, será designada data para análise das propostas.

Fortaleza do Taboção - TO, 29 de maio de 2019.

## DANNILO PORFÍRIO CAVALCANTE PRESIDENTE DA CPL

NEUZA DIAS OLIVEIRA **MEMBRO** 

FRANCISCA PARREIRA FERREIRA **MEMBRO** 



## Diário Oficial Eletrônico

## de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias **Prefeito** 

Manoel Alves Ferreira Neto Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

